OFÍCIO Nº 006/2022

Brasília, 21 de fevereiro de 2022

Exmo. Sr. Valdir Bonatto

Prefeito Municipal

Viamão - RS

Assunto: Interferência na Eleição e Posse do CONDIM

Exmo. Sr. Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho a V. Exa. informar as denúncias recebidas com preocupação pelo nosso mandato de que o caráter de participação popular na gestão pública do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres vêm sendo violado por parte desta prefeitura, através da prática de indicação direta dos representantes para os órgãos pelo governo municipal, à revelia das eleições já realizadas, impedindo a posse de representantes eleitas pela população.

Representantes do COMDIM (Conselho Municipal da Mulher) denunciam tentativa, por parte desta prefeitura, de invalidar a eleição do Conselho, já validada pelo Ministério Público. Desta forma, contando que seja respeitado o direito à fiscalização social, constante na Constituição Federal, solicitamos retorno da prefeitura de Viamão a respeito da publicação da portaria de posse das conselheiras eleitas; retomada imediata do espaço pelas representantes eleitas para o atendimento do COMDIM às mulheres com direitos violados; e que a participação popular não seja desrespeitada, como no ENVIO DE projeto, POR ESTE governo, que MODIFICA a lei QUE REGULAMENTA o COMDIM e outros Conselhos Municipais de Direitos, enviado à Camara de Vereadores no dia 17 de fevereiro de 2022.

Assim sendo, esperamos que o governo municipal retire tal proposta e que a Câmara de Vereadores REJEITE esse projeto antidemocrático.

Atenciosamente,

FERNANDA MELCHIONNA
Deputada Federal /PSOL-RS

Câmara dos Deputados, anexo IV, Gabinete 621.
Telefone: 61 – 32155621
dep.fernandamelchionna@camara.leg.br